



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
12/2025	MAGALI BALDONINO RIBEIRO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto
Para a realização de “Oficina Musical de sopro”, conforme plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(x) Custeio	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(X) Repasse	() Capital		19.500,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
03.056.077/0001-71	Associação Beneficente Bem Aventurança

Capão Bonito, 15 de outubro de 2025.

Magali Baldoino Ribeiro

- Vereadora -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"



INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI N°4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
fundada em 16 de novembro de 1998

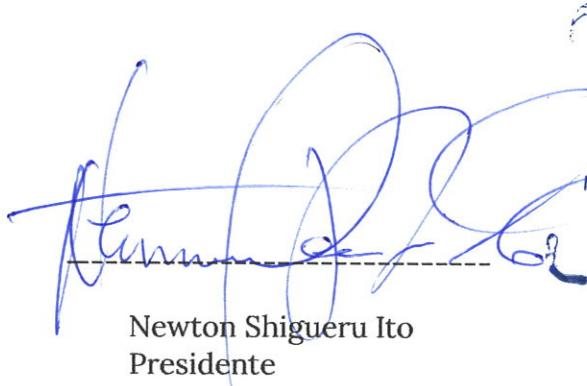
OFÍCIO Nº41/2025

Exmo.Vereadora, Sra.Magali Baldoino Ribeiro

A Associação Beneficente Bem Aventurança vem através desta solicitar o custeio da **oficina musical de sopro**, através de emenda impositiva da Vereadora Sra. Magali Baldoino Ribeiro ,no valor de **R\$19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

CAPÃO BONITO- SP, 22 de agosto 2025


Newton Shigueru Ito
Presidente

03.056.077/0001-71
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
"BEM AVENTURANÇA"
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217
Vila Santa Isabel - CEP 18306-040
Capão Bonito - SP



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
 30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
 Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
 e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
 fundada em 16 de novembro de 1998



PLANO DE TRABALHO

1. -DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROONENTE-

01 – DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROONENTE:

Órgão / Entidade Associação Beneficente Bem Aventurança	CNPJ-03.056.077/0001-71		
Endereço Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217, Vila Santa Isabel			
Cidade- Capão Bonito	UF SP	CEP 18306-140	Telefone:(15) 3542 1002
Email lbemaventurancasocial@gmail.com			
Conta-Corrente-105993-9	Banco Banco do Brasil	Agência 0804-0	Praça Pagamento-Capão Bonito

02 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE:

Nome do Representante Legal- Newton Shiguero Ito	Cargo Presidente
RG/CI- 19.932.549-2	Órgão expedidor-SSP
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)- Rua Marechal Deodoro da Fonseca ,66 centro	
Cidade- Capão bonito	UF- SP
Email- newtonshiguero26@yahoo.com	fone-1599748-7472

3.DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

nome do responsável técnico / Patricia Antonia da Silva

cargo	Assistente Social	CRESS	59.343
CPF	292.853.388.52	RG	33.941.7225- SSP SP
end residencial	rua- Manuel Ferreira Rodolfo -77	bairro	Jardim Santa Rosa
telefone	15-996470811	email-	patriciautq@gmail.com

4. INTRODUÇÃO

A Associação Beneficente Bem Aventurança, fundada em 16 de novembro de 1998. Entidade sem fins lucrativos,o atendimento de 85 total crianças e adolescentes de 6 a 15 anos,Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como visão de futuro ser um ambiente transformador, estimulando o conhecimento a auto valorização e o desenvolvimento das potencialidades e talentos. Nossa missão é ajudar as crianças e adolescentes moradores do Bairro Vila Santa Isabel,no município de Capão Bonito - SP através das oficinas no contra turno escolar de segunda a sexta -feira ,e desenvolverem competências para gerir com sucesso a própria vida através das atividades propostas através das oficinas de esporte ,cultura e artes, com melhores profissionais em cada área, com qualidade que estimulem a autonomia e a responsabilidade social com ação direcionada às necessidades das famílias ,com Proteção Social Básica,que se encontram situação de vulnerabilidade social;

05. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: SERVIÇO SOCIAL BÁSICA- SERVIÇO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Período de Execução 12 meses



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Copão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
fundada em 16 de novembro de 1998



	Início:	Término:
Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDADE 6 a 15 ANOS		
Capacidade Instalada: 100 total de atendidos 85		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014		
Parceria para desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, auxiliando, no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia.		
6.JUSTIFICATIVA		
Diante da grande necessidade de continuação das oficinas custeadas pelas emendas impositivas,vem contribuir para o aperfeiçoamento da nossa cultura local e criar vínculo com os atendidos ,assim todos os projetos são para atender as crianças e adolescentes do bairro que necessitam de um momento para aprender a valorizar a arte e a cultura. As oficinas buscam dar ênfase a questões culturais de caráter popular, na elevação da autoestima da criança e do adolescente, auxiliando na construção de sua identidade social, buscando aproximar a comunidade das culturas populares e musicais.		
7.IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
7.1. Objetivo Geral		
A oficina Tocando em Frente Naipe sopro ,que segue com aulas de saxofone ,flauta transversal e flauta doce .		
As aulas aconteceram sob a responsabilidade oficineiro de sopro , os atendendo em período integral em média cerca de 28 alunos. Uma vivência sonora que apresenta aos alunos sonoridades, instrumentos diversos, história da música e práticas de conjunto,tem aplicação dos conteúdos estudados durante a oficina e propor a vivência alicerçada na habilidade de desenvolver uma aula interdisciplinar lúdica pedagógica que favoreça o aprendizado que ,favorece a interação no grupo, além de desenvolver uma série de habilidades que ajuda a criança e adolescentes a desenvolver uma aprendizagem com qualidade.Essa oficina é realizado anualmente, as atividades são desenvolvidas semanalmente com aulas de 40 minutos de duração para cada turma, no contra- turno escolar,para criança e adolescentes de 06 a 15 anos		
7.2. Objetivo específico		
O objetivo fundamental de todas as oficinas é a busca da performance dos usuários através da oficina de sopro .Se trata em ajudar na formação de seres humanos capazes de lidar com a diferença,atraves cultura,através da música , com a austeridade, tornando-se mais livre de preconceitos e mais tolerantes.Conhecemos a influência em vários domínios da vida de crianças e dos adolescentes, e certamente é uma oportunidade ímpar para que esses atendidos entrem em contato com uma parte da cultura, arte,dança usufruindo dos benefícios da prática de cada oficina . Nossos usuários precisam estar integrados em um momento de lazer e educação, uma ocasião onde se prega a disciplina, o respeito ao próximo e a união da comunidade. Por isso vem possibilitar e atender esta necessidade das crianças e adolescentes e temos a certeza que os frutos deste trabalho serão vistos em pouco tempo		
8.META.		

A meta utilizada para o desenvolvimento do SCFV, será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e incluindo a oficina de música, fazendo com que a criança/adolescente seja compreendido, ouvido tendo vez e voz no âmbito que está inserido. A oficina será divididas por grupos e por faixa etária de 06 a 08, de 07 a 09, de 10 a 12, e de 13



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI N°4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
fundada em 16 de novembro de 1998



a 15 anos, proporcionando bem estar e desenvolvimento socioeducativo estimulando a concentração a capacidade de memorização, o raciocínio lógico, a criatividade, incentivando a sociabilidade e a comunicação. Daremos ênfase maior nas atividades coletivas que se constitui através de eixos estruturantes que a cultura através da música , que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão, orientando os temas, atividades e a organização do serviço, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

9.IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.

- Aumento no número de adolescentes autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres. Constatar a inclusão de criança e adolescentes;
- Melhoria das relações familiares;
- Verificação do aumento da interação serviço x família, melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço;
- Ampliação das oportunidades de aprendizagem, do conhecimento do território,

10.MONITORAMENTO

Relatórios da participação nas atividades reflexivas, lista de presença diária, lista de presença da reunião de pais. Lista de presença nas palestras com os profissionais da área da saúde e da área educacional, fotos e vídeos.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado pela Gestão da Parceria, pela Comissão de Monitoramento, pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário, por meio de:

- a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio;
- b) Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas Mensais da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social.

12.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação		Indicador Físico			Duração		meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
Contratação oficineiro profissional área da música instrumento de sopro,	profissional oficineiro músico ;	2 atividades	semanais	40 minutos	12 meses		atividades ligadas na área musical ,para desenvolvimento físico e mental,visando a disciplina e convívio em comunidade.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURAÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventuroncasocial@gmail.com - site www.bemaventuronca.org.br
fundada em 16 de novembro de 1998



12-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO valor- R\$ 19.500,00

Concedente:

Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
oficineiro de música instrumento de sopro	R\$ 1.625,00					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
oficineiro de música instrumento de sopro	R\$ 1.625,00					

13-PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Plano de Aplicação de Repasses Municipais

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
		Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Contratação oficineiro profissional área musical instrumento de sopro	1	emenda impositiva	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00
TOTAL					R\$ 19.500,00

Plano de Aplicação de Repasses Estaduais

Item	Natureza da Despesa (Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Valores (R\$)			
		Qtde	Concedente	Proponente	Total
01					00
TOTAL					

Plano de Aplicação de Repasses Federais

Item	Natureza da Despesa (Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Valores (R\$)			
		Qtde	Concedente	Proponente	Total
01					00
TOTAL					

14.CAPACIDADE INSTALADA

14.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURAÇA"



INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
fundada em 16 de novembro de 1998

A sede da entidade Associação Beneficente Bem Aventurança conta com espaço de terreno de 4.285,22 metros quadrados, sendo que total 1.146,84m² de área construída, 3.138,38m² de área livre que está dividida em 18 pavimentos.

Meta concluir reforma das duas salas piso superior

14.2. ESTRUTURA:

Atualmente a Associação Beneficente **Bem Aventurança** dispõe de espaço físico, materiais e financeiros para atender as crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social no total de 85 usuários , totalmente gratuito, sendo que atualmente atendemos um total de 85 usuários.
As oficinas são executadas dentro da Organização Associação Beneficente Bem Aventurança, situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº217 – Vila Santa Isabel, Capão Bonito SP.

meta atendimento: 100 usuários

DEPENDÊNCIA	QUANT.
Sala da Diretoria/Serviço Social	01
Sala Administrativa	01
Refeitório para SCFV	01
Salão Coletivo	01
Depósito doações	01
Depósito materiais(figurinos e decorações dos eventos)	01
Sala Atendimento Dentista	01
Sala Atendimento médico	01
Almoxarifado	01
Cozinha	01
Copa	01
Banheiro para Funcionários	01
Banheiro Feminino Adaptado/Vestiário	01
Banheiro Masculino Adaptado/Vestiário	01
Banheiro Masculino	01
Sala oficina contação de história	01
Sala oficina artesanato	01
Sala oficina música	01



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURAÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
fundada em 16 de novembro de 1998



Sala oficina percussão	01
Lavanderia	01
Pátio Coberto com bebedouro	01

Nossa instituição conta ainda com 7.917 m² de área verde, onde são desenvolvidas atividades recreativas com os usuários, tais como futebol, vôlei e dias lúdicos.

14.3 RECURSOS HUMANOS

QT	Nome	Cargo/Função	Vínculo	Horas Semanais
01	technica	Assistente Social	Contrato	30 horas
01	orientador social	orientador Social	CLT	30 horas
01	coordenadora	coordenadora	CLT	44 horas
01	oficineiro esporte	Oficina capoeira	prestador de serviço	14 horas
01	oficineiro esporte	Oficina judô	prestador de serviço	14 horas
01	oficina musical	Oficineiro naipe cordas	prestador de serviço	14 horas
01	oficina musical	oficineiro naipe percussão	prestador de serviço	14 horas
01	oficina Músical	oficineiro naipe sopro	prestador de serviço	14 horas
01	oficina Músical	oficineiro musicalização	prestador de serviço	7 horas
01	oficina- Dança	oficineiro Dança Hip Hop	prestador de serviço	7 horas
01	oficina Dança	oficineiro Dança Balé	prestador de serviço	7 horas
01	oficina Arte teatro	oficineiro teatro	prestador de serviço	7 horas
01	oficina desenho	oficineiro desenho	prestador de serviço	7 horas
01	oficina leitura	oficina de leitura	prestador de serviço	14 horas
01	oficineiro Artes	oficina artesanato viver a Arte	prestação de serviço	14 horas

15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaro em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, da lei nº13.019, de 2014, que a **Associação Beneficente Bem Aventurança** possui condições materiais e capacidade técnica operacional para desenvolvimento das atividades ou projetos previsto na parceria e o cumprimento das metas das metas estabelecidas ,e: dispõe de instalações adequadas com medidas de acessibilidade e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas . Considerando o trabalho realizado em parceria, os serviços propostos serão realizados por equipes, respeitando a atuação de cada uma das partes envolvidas. a) Equipe Técnica Secretaria Municipal de desenvolvimento social e ; (acompanhamento das famílias, controle e supervisão dos serviços) De acordo com a demanda apresentada, em conformidade com a NOB/RH SUAS. Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURAÇA"



INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
fundada em 16 de novembro de 1998

ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado;

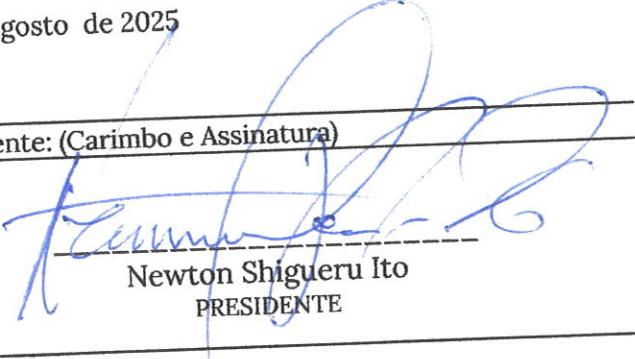
16-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro direutivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Capão Bonito ,22 de agosto de 2025

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Local e Data: Patrícia Antônia da Silva Assistente Social CRESS: 59.343	 Newton Shigueru Ito PRESIDENTE

Emenda_N__0012_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

9f35ac9d0f9ad5c0b406e7cb9f91f9e14dccb23b6b94a94dd11b5f411ec20794

**Assinaturas**

 Magali Baldoino Ribeiro
Assinou

LOG16 de outubro de 2025,
10:28:09

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

16 de outubro de 2025,
10:28:09

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Magali Baldoino Ribeiro, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail mag*****.mr@out*****com celular (15) 99**-**18 e CPF 29*****88.

16 de outubro de 2025,
10:29:56Magali Baldoino Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email mag*****.mr@out*****com (via token). CPF informado: 29*****88. IP: 170 ***.***.30 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.